



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Ofício nº 20220330/02 – Coordenadoria Administrativa da SME.

Sobral (CE), 31 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário da Educação de Sobral

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar autorização de V.S. para a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo como objetivo firmar contrato com a Sra. MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF nº 491.048.293-87, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, no valor global de **R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO:

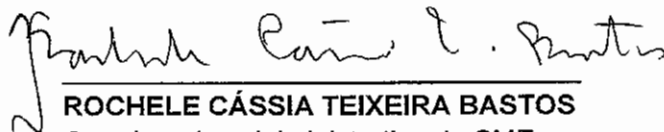
Locação de Imóvel, localizado na Trav. Mem de Sá, nº 200, Domingos Olímpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01.12.365.0484.2.551.3.3.90.36.01.1.500.1001.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS

Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

05/04/2022

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2022.04.05 15:16:43 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação de Sobral

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação de Sobral



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/04/2022 15:20:27 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	OFÍCIO DEFERIMENTO.pdf f1ee3a612b7ba1ddfc44f 210f617aeeac283daf98a cb35aa39fdab250bd4912 9
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:***371973**, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO I AO OFÍCIO Nº 20220330/02 – COADM/SME DE 31 DE MARÇO DE 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a necessidade da solicitação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a Locação de Imóvel, localizado na Trav. Mem de Sá, nº 200, Domingos Olímpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, pelos fatos e fundamentos seguintes:

Tal contratação se faz necessária para o funcionamento de salas de aula da educação infantil do anexo do CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, fazendo com que haja o desenvolvimento das atividades pedagógicas da escola para a comunidade local, aumentando o desempenho dos alunos através de um imóvel adequado para a realização das ações.

Importante reiterar que o município não dispõe de imóvel próprio para funcionamento das atividades supramencionadas, conforme declaração exarada pela Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão (SEPLAG), em anexo, fazendo-se necessária a locação do imóvel em epígrafe. O imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações, e tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado, conforme Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária constante nos autos, emitido pela Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Portanto, diante dos fatos supracitados e a previsão legal constante no Inciso X do Art. 24 c/c Inciso II do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 é justificável a contratação. Ante ao exposto, solicitamos as medidas processuais cabíveis para o cumprimento do feito.

Sobral (CE), 31 de março de 2022.


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO II AO OFÍCIO Nº 20220330/02 – COADM/SME DE 31 DE MARÇO DE 2022

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Secretaria Municipal da Educação solicitou parecer técnico de avaliação para "Locação de Imóvel, localizado na Trav. Mem de Sá, nº 200, Domingos Olímpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão.", com o objetivo de verificar o valor do aluguel considerando o mercado imobiliário e demais características atribuídas ao referido imóvel.

Assim, conforme proposta da Sra. **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES**, o valor mensal do aluguel para o imóvel em epígrafe será de **R\$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove reais) mensais**, perfazendo o valor anual de **R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**.

Verificando o Parecer Técnico de Avaliação expedido pela Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sobral, assinado pela Sra. Jessica Nathyele Freitas Souza, Engenheira Civil – CREA/RN: 211557223-8, a localização e as características físicas do imóvel, constata-se que o valor apresentado pela futura contratada, encontra-se de acordo com o mercado imobiliário, o que denota observância ao princípio da economicidade.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III, da Lei 8.666/93 que exige a presente Justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral (CE), 31 de março de 2022.


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS

Coordenadora Administrativa da SME